



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 01**  
**de 23 de janeiro de 2002**

"Autoriza o Poder Executivo a alienar as unidades residenciais que compõem o Conjunto Habitacional "Maria José Paiva" e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2113**  
**de 23 de janeiro de 2002**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar 63 (sessenta e três) unidades residenciais que compõem o Conjunto Habitacional "Maria José Paiva", mediante contrato de compromisso de venda e compra, constante do anexo I desta Lei, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararema e cada um dos beneficiários.

**Parágrafo único** - Fica dispensado o processo licitatório das referidas unidades residenciais, nos termos do art. 17, inciso I, alínea f, da Lei Federal n° 8666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, tendo em vista, também, a inviabilidade de competição entre aqueles que serão contemplados com as residências.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder o contrato de compromisso de venda e compra de cada unidade residencial pelo valor de R\$ 14.468,34 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), custo total apurado pela Secretaria Municipal de Obras, sendo o valor reajustado de acordo com a variação anual do IGPM.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - O valor de cada parcela a ser paga pelo beneficiário será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), reajustado pela variação anual do IGPM, no prazo máximo de 402 (quatrocentos e dois) meses, ao final do qual será considerado quitado o contrato, mesmo que o montante pago não tenha atingido o valor total da unidade residencial.

§ 2º - Para o pagamento da primeira parcela haverá uma carência de 06 (seis) meses, devendo a variação anual do IGPM ser apurada apenas a partir deste período.

§ 3º - O beneficiário pagará à Prefeitura cada uma das parcelas mensais e sucessivas, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o controle do sistema de cobrança a ser implantado para o recebimento das prestações a serem pagas.

Artigo 3º - O beneficiário da unidade residencial, ao receber o imóvel, entrará, desde já, na posse, até outorga da escritura definitiva.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal outorgará a escritura pública definitiva de compra e venda após o pagamento do montante pago, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 2º desta Lei.

Artigo 5º - O contrato de compromisso de venda e compra será rescindido, com a conseqüente reversão da posse do imóvel à Prefeitura Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplência do beneficiário pelo não pagamento de 06 (seis) prestações mensais consecutivas;

II - não destinação do imóvel pelo beneficiário para fins estritamente residenciais para si e para seus dependentes familiares, relacionados na ficha sócio-econômica a ser mantida para cada família ocupante do imóvel;

III - cessão, transferência, locação ou permuta de direitos de sua aquisição, sem prévia e formal anuência da Prefeitura Municipal;

IV - não ocupação da unidade residencial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da celebração do contrato ou seu abandono;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

V - o beneficiário ser proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no Município de Guararema, excetuando-se o caso de sucessão hereditária ocorrida após a celebração do contrato.

§ 1º - Ocorrendo a hipótese de rescisão contratual e reversão do imóvel à Prefeitura Municipal, não caberá ao beneficiário direito à restituição das importâncias pagas ou indenização por benfeitorias executadas no imóvel, devendo o imóvel ser desocupado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação.

§ 2º - Em caso de inadimplência prevista no inciso I deste Artigo, fica caracterizado o esbulho possessório, permitindo-se à Prefeitura Municipal a utilização da competente medida judicial prevista nos Arts. 926 e seguintes do Código de Processo Civil, em especial o Art. 928.

**Artigo 6º** - Os beneficiários das unidades residenciais ficam isentos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a transação de que trata a presente Lei.

**Artigo 7º** - O Conjunto Habitacional "Maria José Paiva" é de finalidade estritamente social, destinando-se a uso exclusivamente residencial.

**Artigo 8º** - O Poder Executivo procederá o censo residencial no Conjunto Habitacional "Maria José Paiva" de 12 (doze) em 12 (doze) meses, objetivando o cumprimento da Lei.

**Artigo 9º** - Os nomes, com as respectivas qualificações dos beneficiários, bem como o memorial descritivo das unidades residenciais constam dos anexo II e III desta Lei.

**Artigo 10** - As despesas com a execução desta Lei, inclusive as provenientes do seguro habitacional, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

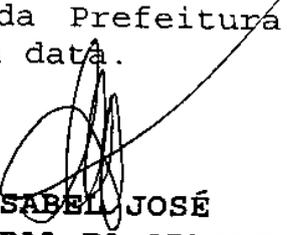
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JANEIRO DE 2002

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL

As partes adiante caracterizadas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.262/0001-31, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Conceição Aparecida Alvino de Souza, doravante designada **PREFEITURA**, e de outro lado ..... RG nº ..... CPF nº ..... residente ..... doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, têm justo e combinado:

I - O contrato tem por objeto o compromisso de venda e compra pela **PREFEITURA** ao **BENEFICIÁRIO** da unidade residencial nº ..... do Conjunto Habitacional "Maria José Paiva".

II - A unidade residencial nº ..... se compõe de uma casa, com área construída de ..... m<sup>2</sup>, situada na Rua ....., no Município de Guararema, conforme memorial descritivo constante da Lei nº .....

III - A unidade residencial nº ..... correspondente ao valor de R\$ 14.468,34 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), terá o seu valor reajustado, de acordo com a variação anual do IGPM.

IV - O valor de cada parcela a ser paga pelo **BENEFICIÁRIO** é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), reajustado pela variação anual do IGPM a ser apurada apenas a partir do período de carência de 6 (seis) meses, no prazo máximo de 402 (quatrocentos e dois) meses, ao final do qual será considerado quitado o contrato, mesmo que o montante pago não tenha atingido o valor total da unidade residencial.

V - O **BENEFICIÁRIO** da unidade residencial, ao receber o imóvel, entrará na posse, até outorga da escritura pública definitiva pela **PREFEITURA**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - O presente CONTRATO poderá ser rescindido, com a conseqüente reversão da posse da unidade residencial à PREFEITURA, nas hipóteses previstas no Art. 5º da Lei .....

VII - O BENEFICIÁRIO da unidade residencial fica isento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente sobre a presente transação.

VIII - As partes elegem o foro da Vara Distrital de Guararema da Comarca de Mogi das Cruzes, para resolver os conflitos do presente CONTRATO, renunciando a todos os demais, mesmo os mais privilegiados.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, assim como as duas testemunhas abaixo nomeadas.

Guararema, ....de.....200

Prefeitura

.....

Beneficiário

.....

Testemunhas:

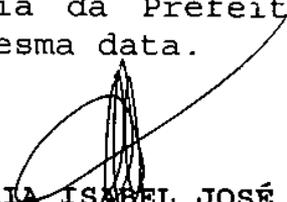
1. ....

2. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JANEIRO DE 2002

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

		Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
01		Adalgiza Ribeiro	23.130.815-2	SSP-SP	19/07/88
	estado civil	viúva	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Olaria do banco - Bairro Lambari			
02		Amelia Pereira dos Santos	36.126.222-x	SSP-SP	
	estado civil	solteira	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal s/n - Bairro Lambari			
03		Ana Maria Ferreira	29.367.229-5	SSP-SP	
	estado civil	divorciada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			
04		Ana Maria Ferreira	28.236.503-5	SSP-SP	
	estado civil	casada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			
05		Anália Maria da Silva	35.851.242-6	SSP-SP	22/10/01
	estado civil	viúva	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			
06		Angela Evanir Riquelme	27.953.042-0	SSP-SP	21/08/91
	estado civil	casada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			
07		Antonio Silvério Neto	15.874.729	SSP-SP	10/08/81
	estado civil	viúvo	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Olaria do banco - Bairro Lambari			
08		Arlindo Antonio Neto	21.227.366-8	SSP-SP	15/06/88
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			
09		Claudia Trindade	21.981.169	SSP-SP	01/12/86
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			
10		Cosme Cardoso	22.668.982-7	SSP-SP	
	estado civil	solteiro	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			
11		Daniel dos Santos	24.448.935-x	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Santo André, 21 - Bairro Lambari			
12		Danusa Cardoso de Souza	08021583-15	SSP-SP	
	estado civil	solteira	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

	Nome	RG	Orgão expedidor	Data de expedição
13	Deusdete Garcia	10855735-7	SSP-SP	16/09/57
	estado civil	concubinato	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		
14	Edna Aparecida de Melo Bueno	25.299.386-x	SSP-SP	
	estado civil	casada	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
15	Elisangela Cristina Coelho de Oliveira	33.522.875-6	SSP-SP	
	estado civil	casada	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
16	Etevilna Veríssimo de Moura Silva	24.746.459-4	SSP-SP	05/10/89
	estado civil	viúva	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
17	Ezito Pereira de Brito	15.268.503-0	SSP-SP	03/06/96
	estado civil	casado	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Alemanha, 632 - Bairro Lambari		
18	Florinda Antonia Celestino Garcia	32.149.177-4	SSP-SP	
	estado civil	solteira	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
19	Geni Neves da Rocha	2.803.601	SSP-SP	
	estado civil	solteira	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		
20	Genivaldo de Oliveira Lima	10170284-19	SSP-BA	
	estado civil	concubinato	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
21	Geraldo Magela Pereira Junior	34.377.471-9	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		
22	Geremias Galdino da Costa	3.205.425	SSP-PE	07/11/94
	estado civil	casado	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		
23	Helena Maria de Jesus	21.332.008	SSP-BA	18/07/86
	estado civil	solteira	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		
24	Ivone Macedo de Moraes	35.896.748-x	SSP-RJ	
	estado civil	divorciada	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

		Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
25		Izildinha da Silva Braga	33.435.753-6	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			25/01/62
26		Jefferson de Oliveira	45.302.830-5	SSP-SP	15/06/01
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			12/07/82
27		João Bosco Mariano Cordeiro	28.070.650-9	SSP-SP	11/09/91
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Canadá, s/n - Bairro Lambari			11/02/60
28		João Ferreira Peres	15.314.561-4	SSP-SP	23/10/91
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			21/12/60
29		João Moreira de Barros	23.894.233-8	SSP-PE	28/02/89
	estado civil	divorciado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			15/06/56
30		Joel Galdino da Costa	3.522.917	SSP-PE	
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			16/11/71
31		José Benedito de Moraes	27.217.429-4	SSP-SP	21/07/00
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			12/11/73
32		Kelen Cristina Zilma da Silva	32.567.463-2	SSP-DF	
	estado civil	divorciada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			27/10/77
33		Lindalva Rodrigues de Oliveira	3.478.299	SSP-PE	29/08/86
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			29/06/67
34		Lucia de Fátima Simplicio da Silva	22.268.213-9	SSP-SP	18/05/87
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			02/09/56
35		Luciana Ferreira de Almeida	25.436.023-3	SSP-SP	23/03/93
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Olaria do Banco - Bairro Lambari			
36		Luiz Gonzaga de Moraes	13.816.978	SSP-SP	
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			04/05/50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

		Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
37		Manoel Pereira da Silva	35.577.974-4	SSP-SP	03/04/97
	estado civil	divorciado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			22/02/22
38		Marcio Nunes da Cruz	26.831.019-1	SSP-SP	29/02/96
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Alemanha, 275 - Bairro Lambari			
39		Margarete de Avila Correia	19.887.764-8	SSP-SP	02/01/96
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Santana do Parnaíba, 70 - Bairro Lambari			04/04/71
40		Maria Aparecida Antunes	37.078.263-x	SSP-SP	08/08/00
	estado civil	viúva	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua do Sakó, s/n - Bairro Lambari			
41		Maria Aparecida da Conceição	34.377.469-0	SSP-MG	19/08/96
	estado civil	casada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			08/10/46
42		Maria da Salete Ferreira de Souza	32.149.177-4	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Olária do Banco, s/n - Bairro Lambari			
43		Maria de Andrade F. Araujo	500.675	SSP-AL	10/11/80
	estado civil	casada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			27/07/53
44		Maria de Lourdes de Souza	844.818	SPSP-CE	20/04/76
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			
45		Maria de Lourdes Ferreira	33.199.812-9	SSP-SP	18/05/95
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			16/02/71
46		Nilza Silva de Paula	36.668.546-6	SSP-SP	04/11/99
	estado civil	divorciada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			10/02/39
47		Nivaldino Pereira de Lacerda	37.375.828-5	SSP-SP	
	estado civil	solteiro	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			
48		Nivaldo Ferreira de Souza	33.199.951-1	SSP-SP	15/05/95
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			23/04/78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

		Nome	RG	Orgão expedidor	Data de expedição
49		Oscar Roberto Sanches	40.509.546-6	SSP-SP	28/07/99
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Olaria do Banco, s/n - Bairro Lambari			
50		Paulo Pereira da Silva	30.732.703-6	SSP-SP	16/11/93
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari			09/12/76
51		Pedro Luis de Moraes	24.746.258-5	SSP-SP	
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			14/04/71
52		Raquel Angélica de Matos	29.274.283-6	SSP-SP	
	estado civil	viúva	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			18/10/49
53		Ronaldo Jorge dos Santos	20.844.233-9	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			14/02/73
54		Rosana Rodrigues de Carvalho	30.984.191-4	SSP-SP	30/03/94
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Olaria do Banco, s/n - Bairro Lambari			
55		Rosimar Prudencio dos Santos	34.377.206-1	SSP-SP	
	estado civil	casado	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Sakó, s/n - Bairro Lambari			04/02/74
56		Rosimeire de Moraes Pereira	26.745.103-9	SSP-SP	30/08/00
	estado civil	casada	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Alemanha, s/n - Bairro Lambari			20/05/43
57		Rosimeire dos Reis	25.436.023-3	SSP-SP	
	estado civil	solteira	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua A, s/n - Bairro Lambari			15/12/71
58		Sandra Maria da Silva	5.106.162	SSP-PE	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			15/08/76
59		Silvia Aparecida da Cruz	28.423.882-x	SSP-SP	
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Av. América, s/n - Bairro Lambari			01/08/73
60		Silvia Donizete de Siqueira	34.377.470-7	SSP-SP	19/08/96
	estado civil	concubinato	nacionalidade	brasileira	Data nascimento
	endereço	Rua Portugal, s/n - Bairro Lambari			19/04/76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

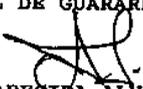
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA JOSÉ PAIVA - CHÁCARAS GUANABARA

	Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
61	Sueli Ferreira	26.745.119-2	SSP-SP	21/11/90
	<b>estado civil</b> concubinato	<b>nacionalidade</b>	brasileira	<b>Data nascimento</b>
	<b>endereço</b>	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		23/01/75
	Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
62	Valdelice Borges dos Santos	22.615.739-8	SSP-SP	
	<b>estado civil</b> casada	<b>nacionalidade</b>	brasileira	<b>Data nascimento</b>
	<b>endereço</b>	Rua Portugal, n - Bairro Lambari		14/12/68
	Nome	RG	Orgão expedidor	data de expedição
63	Vania Aparecida R. Pereira	29.455.926-7	SSP-SP	09/12/92
	<b>estado civil</b> casada	<b>nacionalidade</b>	brasileira	<b>Data nascimento</b>
	<b>endereço</b>	Rua Suíça, s/n - Bairro Lambari		18/03/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JANEIRO DE 2002

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABELE JOSÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### LOTE 1

Um terreno designado "Lote 1" que inicia-se a 7,73m da esquina com rua Guanabara mede 6,09m pela frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 2, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 20,54m dividindo e confrontando com a denominada Área verde, e nos fundos mede 6,03m perfazendo a área de **126,25m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados). O "Lote 1" corresponde ao imóvel de n° 124 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

#### LOTE 2

Um terreno designado "Lote 2" medindo 5,96m pela frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 3, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 1, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 2" corresponde ao imóvel de n° 118 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

#### LOTE 3

Um terreno designado "Lote 3" medindo 5,96m pela frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 4, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 2, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 3" corresponde ao imóvel de n° 112 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOTE 4

Um terreno designado "Lote 4" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 5, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 3, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 4" corresponde ao imóvel de nº 106 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 5

Um terreno designado "Lote 5" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 6, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 4, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 5" corresponde ao imóvel de nº 100 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 6

Um terreno designado "Lote 6" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 7, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 5, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 6" corresponde ao imóvel de nº 94 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 7

Um terreno designado "Lote 7" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 8, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 6, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 7" corresponde ao imóvel de nº 88 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LOTE 8**

Um terreno designado "Lote 8" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 9, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 7, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 8" corresponde ao imóvel de n° 82 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 9**

Um terreno designado "Lote 9" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 10, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 8, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 9" corresponde ao imóvel de n° 76 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 10**

Um terreno designado "Lote 10" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 11, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 9, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 10" corresponde ao imóvel de n° 70 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 11**

Um terreno designado "Lote 11" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 12, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 10, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 11" corresponde ao imóvel de n° 64 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LOTE 12**

Um terreno designado "Lote 12" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 13, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 11, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 12" corresponde ao imóvel de n° 58 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 13**

Um terreno designado "Lote 13" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 14, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 12, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 13" corresponde ao imóvel de n° 52 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 14**

Um terreno designado "Lote 14" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 15, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 13, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 14" corresponde ao imóvel de n° 46 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 15**

Um terreno designado "Lote 15" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 6, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 4, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 15" corresponde ao imóvel de n° 40 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LOTE 16**

Um terreno designado "Lote 16" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 17, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 15, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 16" corresponde ao imóvel de n° 34 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 17**

Um terreno designado "Lote 17" e inicia-se a 12,53m da esquina com a Rua Comendador Sebastião Alvino de Souza medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com denominada Área Verde, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 16, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 17" corresponde ao imóvel de n° 100 com área construída de 37,13m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e treze decímetros quadrados).

## **LOTE 18**

Um terreno designado "Lote 18" medindo 7,80m em curva com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 17,03m dividindo e confrontando com parte da Área verde, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 19, e nos fundos mede 5,93m dividindo e confrontando com área verde perfazendo a área de **125,24m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados). O "Lote 18" corresponde ao imóvel de n° 133 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 19**

Um terreno designado "Lote 19" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 18, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 20, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com área verde perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 19" corresponde ao imóvel de n° 127 com área construída de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 20

Um terreno designado "Lote 20" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 19, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 21, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 20" corresponde ao imóvel de n° 121 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 21

Um terreno designado "Lote 21" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 20, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 22, e nos fundos mede 5,93m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 21" corresponde ao imóvel de n° 115 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 22

Um terreno designado "Lote 22" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 21, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 23, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com área verde perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 22" corresponde ao imóvel de n° 109 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 23

Um terreno designado "Lote 23" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 22, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 24, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

O "Lote 23" corresponde ao imóvel de nº 103 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 24**

Um terreno designado "Lote 24" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 23, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 25, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 24" corresponde ao imóvel de nº 97 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 25**

Um terreno designado "Lote 25" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 24, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 26, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 25" corresponde ao imóvel de nº 91 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 26**

Um terreno designado "Lote 26" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 25, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 27, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 26" corresponde ao imóvel de nº 85 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 27**

Um terreno designado "Lote 27" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 26, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 28, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

O "Lote 27" corresponde ao imóvel de nº 79 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 28**

Um terreno designado "Lote 28" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 27, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 29, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 28" corresponde ao imóvel de nº 73 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 29**

Um terreno designado "Lote 29" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 28, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 30, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 29" corresponde ao imóvel de nº 67 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 30**

Um terreno designado "Lote 30" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 29, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 31, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 30" corresponde ao imóvel de nº 61 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 31**

Um terreno designado "Lote 31" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 30, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 32, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O "Lote 31" corresponde ao imóvel de nº 55 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 32

Um terreno designado "Lote 32" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 31, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 33, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 32" corresponde ao imóvel de nº 49 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 33

Um terreno designado "Lote 33" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 32, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 34, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 33" corresponde ao imóvel de nº 43 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 34

Um terreno designado "Lote 34" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 33, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 35, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 34" corresponde ao imóvel de nº 37 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 35

Um terreno designado "Lote 35" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 34, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 36, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

O "Lote 35" corresponde ao imóvel de nº 31 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 36**

Um terreno designado "Lote 36" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 35, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 37, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 36" corresponde ao imóvel de nº 25 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 37**

Um terreno designado "Lote 37" inicia-se a 7,26m da esquina com a **Rua Comendador Sebastião Alvino de Souza** medindo 6,04m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 1**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 36, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 20,35m dividindo e confrontando com Área Verde, e nos fundos mede 5,96m dividindo também com Área verde perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 37" corresponde ao imóvel de nº 19 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 38**

Um terreno designado "Lote 38" inicia-se a 7,26m da esquina com a **Rua Servidão** medindo 6,05m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,46m dividindo e confrontando Área Verde, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 39, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,88m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e oitenta e oito decímetros quadrados). O "Lote 38" corresponde ao imóvel de nº 110 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 39**

Um terreno designado "Lote 39" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 40, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 38,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 39" corresponde ao imóvel de nº 104 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 40**

Um terreno designado "Lote 40" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 41, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 39, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 40" corresponde ao imóvel de nº 98 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 41**

Um terreno designado "Lote 41" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 42, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 40, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 41" corresponde ao imóvel de nº 92 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 42**

Um terreno designado "Lote 42" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 43, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 41, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 42" corresponde ao imóvel de nº 86 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 43**

Um terreno designado "Lote 43" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 44, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 42, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 43" corresponde ao imóvel de nº 80 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 44**

Um terreno designado "Lote 44" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 45, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 43, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 44" corresponde ao imóvel de nº 74 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 45**

Um terreno designado "Lote 45" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 46, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 44, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 45" corresponde ao imóvel de nº 68 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 46**

Um terreno designado "Lote 46" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 47, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 45, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 46" corresponde ao imóvel de nº 62 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 47**

Um terreno designado "Lote 47" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 48, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 46, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O "Lote 47" corresponde ao imóvel de nº 56 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 48

Um terreno designado "Lote 48" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 49, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 47, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 48" corresponde ao imóvel de nº 50 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 49

Um terreno designado "Lote 49" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 50, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 48, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 49" corresponde ao imóvel de nº 44 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 50

Um terreno designado "Lote 50" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 51, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 49, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 50" corresponde ao imóvel de nº 38 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## LOTE 51

Um terreno designado "Lote 51" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 52, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 50, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 51" corresponde ao imóvel de nº 32 com área



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 52**

Um terreno designado "**Lote 52**" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 53, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 51, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "**Lote 52**" corresponde ao imóvel de n° 26 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 53**

Um terreno designado "**Lote 53**" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 54, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 52, e nos fundos mede 5,96m perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "**Lote 53**" corresponde ao imóvel de n° 20 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 54**

Um terreno designado "**Lote 54**" inicia-se a 4,94m na esquina da Rua China com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2** medindo 6,93m em curva; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,32m dividindo e confrontando com Área Verde, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 53, e nos fundos mede 6,28m perfazendo a área de **125,86m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados). O "**Lote 54**" corresponde ao imóvel de n° 14 com área construída de 37,13m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e treze decímetros quadrados).

## **LOTE 55**

Um terreno designado "**Lote 55**" inicia-se a 12,00m da esquina com a Servidão medindo 6,30m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 19,93m dividindo e confrontando com Área Verde, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 56, e nos fundos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

mede 5,89m dividindo e confrontando com Área institucional perfazendo a área de **126,51m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e seis metros e cinquenta e um decímetros quadrados). O "Lote 55" corresponde ao imóvel de nº 81 com área construída de 37,13m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e treze decímetros quadrados).

## **LOTE 56**

Um terreno designado "Lote 56" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 55, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 57, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 56" corresponde ao imóvel de nº 75 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 57**

Um terreno designado "Lote 57" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 56, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 58, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 57" corresponde ao imóvel de nº 69 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 58**

Um terreno designado "Lote 58" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 57, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 59, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de **125,16m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 58" corresponde ao imóvel de nº 63 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 59**

Um terreno designado "Lote 59" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 58, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 60, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 59" corresponde ao imóvel de n° 57 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 60**

Um terreno designado "Lote 60" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 59, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 61, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 60" corresponde ao imóvel de n° 51 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 61**

Um terreno designado "Lote 61" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 60, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 62, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 61" corresponde ao imóvel de n° 45 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

## **LOTE 62**

Um terreno designado "Lote 62" medindo 5,96m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 61, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 63, e nos fundos mede 5,96m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de 125,16m<sup>2</sup> (Cento e vinte e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados). O "Lote 62" corresponde ao imóvel de n° 39 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LOTE 63**

Um terreno designado "Lote 63" inicia-se a 12,13m da esquina com a Rua China medindo 6,13m com frente para denominada **Via Projetada-Rua 2**; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 21,00m dividindo e confrontando com o Lote 62, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,58m dividindo e confrontando com a Área verde, e nos fundos mede 3,97m dividindo e confrontando com Área Institucional perfazendo a área de **125,63m<sup>2</sup>** (Cento e vinte e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados). O "Lote 62" corresponde ao imóvel de n° 33 com área construída de 36,40m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e quarenta decímetros quadrados).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JANEIRO DE 2002**

**CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**MARIA ISABEL JOSÉ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**